



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1591, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% A
SERVIDORA MARILHA
GABRIELE VERGARA PACHECO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6392/2024 enviado pela Secretaria Municipal De Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20%, a contar de 02/09/2024, a servidora Marilha Gabriele Vergara Pacheco, Operária, matrícula n° 569387-0, lotada na Biblioteca Pública Municipal, atuando na limpeza.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 02/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99CA-DC4D-BEF1-C9E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/09/2024 12:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/99CA-DC4D-BEF1-C9E8>